

---

# EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS DO ENSINO NO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – UMA ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DA LEI 11.638/07

---

## *EMPIRICAL EVIDENCE IN EDUCATION ACCOUNTING COURSE– AN ANALYSIS OF RESPONSES TO THE COMING CHANGES OF THE LAW 11.638/07*

---

**Márcia Maria dos Santos Bortolucci Espejo**  
Doutora em Controladoria e Contabilidade pela  
Universidade de São Paulo – USP  
Professora do PPG Mestrado em Contabilidade da  
Universidade Federal do Paraná – UFPR  
E-mail: [marciabortolucci@ufpr.br](mailto:marciabortolucci@ufpr.br)

**Ana Paula Capuano da Cruz**  
Mestre em Contabilidade pela Universidade Federal  
do Paraná – UFPR  
E-mail: [anapaulacapuanocruz@hotmail.com](mailto:anapaulacapuanocruz@hotmail.com)

**Flaviano Costa**  
Mestrando em Contabilidade pela Universidade  
Federal do Paraná – UFPR  
E-mail: [flaviano\\_costa@hotmail.com](mailto:flaviano_costa@hotmail.com)

**Robert Armando Espejo**  
Mestrando em Contabilidade pela Universidade  
Federal do Paraná – UFPR  
E-mail: [armando@ufpr.br](mailto:armando@ufpr.br)

**André Luiz Comunelo**  
Mestrando em Contabilidade pela Universidade  
Federal do Paraná – UFPR  
E-mail: [alcomunelo@hotmail.com](mailto:alcomunelo@hotmail.com)

Recebido: 29/01/2010      Aprovado: 17/03/2010  
Publicado: 13/05/2010

## **RESUMO**

A promulgação da Lei 11.638/07 promoveu mudanças substanciais à contabilidade societária. Tendo em vista que a referida legislação tem seus efeitos a partir de 2008, tem-se a premente necessidade de um redesenho das trajetórias disciplinares dos cursos de Ciências Contábeis. O estudo foi desenvolvido com a finalidade de verificar se a Universidade Federal do Paraná, como única instituição de ensino superior federal no estado, está adaptando o ensino no curso de Ciências Contábeis aos preceitos da nova lei. Metodologicamente, trata-se de uma investigação de caráter formal, ex post facto, descritiva, desenvolvida por meio de um questionário aplicado aos alunos do 1º e do 4º ano. Os resultados apontam que a instituição está promovendo adaptações no ensino em resposta às alterações constantes da Lei 11.638/07. Como limitação da investigação, aponta-se a reduzida amostra, impedindo a generalização dos resultados. Ressalta-se o desenvolvimento de um estudo em profundidade, com informações devidamente trianguladas entre professores, alunos e a própria coordenação do curso de Ciências Contábeis como uma oportunidade de pesquisas futuras. Adicionalmente, salienta-se a importância de replicações da pesquisa em outras instituições de ensino superior, como forma de diagnosticar a atualização de seus currículos diante da legislação vigente.

**Palavras-chave:** Ensino em Contabilidade; Trajetórias Disciplinas; Lei 11.638/07.

## **ABSTRACT**

*The promulgation of the Law 11.638/07 promoted substantial changes to the finance accounting. Considering that referred legislation has their effects starting from 2008, the pressing need is had of a redraw of the paths discipline of the courses in Accounting Sciences. The study was developed with the*

*purpose of verifying if the Universidade Federal do Paraná, as only institution of federal higher education in the state, it is adapting the teaching in the course of Accounting Sciences to the precepts of the new law. Methodologically, is treated of an investigation of character formal, ex post facto, descriptive, developed through an applied questionnaire to the students of the 1<sup>st</sup> and of the 4<sup>th</sup> year. The results point that the institution is promoting adaptations in the teaching in having restored to the constant alterations of the Law 11.638/07. As limitation of the investigation, points the reduced sample is appeared, impeding the generalization of the results. The development of a study is emphasized in depth, with information properly triangular among teachers, students and the own coordination of the course of Accounting Sciences as an opportunity of future researches. Additionally, it is pointed out the importance of replications of the research in other higher education institutions, as form of diagnosing the updating of their curricula due to the effective legislation.*

**Keywords:** Education in Accounting; Paths Disciplines; Law 11.638/07.

## 1. INTRODUÇÃO

A análise curricular dos cursos de Ciências Contábeis tem sido objeto de muitos estudos no Brasil. Um breve recorte temporal permite a constatação do desenvolvimento de pesquisas dessa natureza por Cheibub (2003), Riccio e Sakata (2004), Pereira e Lopes (2005), Magalhães e Andrade (2006), Ribeiro Filho *et al* (2007), Silva (2008), Moraes Júnior e Araújo (2009), entre outros. Adicionalmente à exploração curricular, verifica-se clara evolução no que diz respeito à amplitude de suas abordagens, visto que têm sido realizadas associações da estrutura dos cursos graduação às evidências da abertura do mercado (RICCIO e SAKATA, 2004); à possibilidade de convergência internacional do currículo de contabilidade concebido por algumas instituições (MAGALHÃES e ANDRADE, 2006); além de investigações relativas às expectativas profissionais e ao grau de satisfação dos estudantes em relação aos cursos de contabilidade (LAGIOGIA *et al*, 2007); bem como pesquisas focadas no estabelecimento de relação entre o contexto organizacional e os valores e atitudes de profissionais contábeis (SUDDABY, GENDRON e LAM, 2009),

No que diz respeito à educação no cenário brasileiro, Castro (2007) atribui à falta de qualidade a responsabilidade pela problemática da educação nacional. Além disso, baseando-se em estudos recentemente desenvolvidos em *Harvard*, o autor salienta a ausência de relação entre a qualidade da educação e seus custos, expondo que o crescimento econômico de um país objetiva o desenvolvimento do homem e de seu bem-estar, o que implica necessidade de desenvolvimento econômico seguido da canalização de seus resultados à melhoria das condições daqueles indivíduos que vivem em situação desfavorável.

Nesse sentido, Silva (2008) acrescenta que a construção do conhecimento dá-se num contexto dinâmico e que as práticas pedagógicas escolares ainda permanecem vinculadas em teorias de aprendizagem que não acompanham os avanços de naturezas científica e tecnológica. Assim, o autor expõe que o desafio para a melhoria do desempenho do curso de Ciências Contábeis no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), ou em outro método utilizado para avaliação, está centrado na transmissão de conhecimento para os alunos; transmissão com significação e a devida contextualização para o aprendiz. Em adição, Castro (2007) salienta que o desenvolvimento, tanto o de natureza econômica, quanto o intelectual, demanda inovação e capacidade de aprendizado para lidar com situações de mudança, que, por sua vez, requerem níveis mais elevados de escolaridade da população. Ressalta-se que o “ENADE é parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que tem o objetivo de aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas competências e habilidades” (SILVA, 2008, p. 83).

Tomando por base as considerações supracitadas, mais especificamente aquela que vincula habilidade para responder às mudanças à educação, visualiza-se a necessidade de constante revisão curricular dos cursos de graduação ministrados no país. Desse modo, considerando também a turbulência, a incerteza e o dinamismo que, segundo Nascimento e Reginato (2007) pairam sob o mercado, vislumbra-se um cenário propício à realização de estudos que evidenciem as principais medidas que estão sendo tomadas para possibilitar uma espécie de acompanhamento do currículo proposto pelas Instituições de Ensino Superior (IES) e uma análise, não menos importante, do seu atendimento, ou não, às exigências da atualidade.

A promulgação da Lei 11.638/07 que altera e revoga dispositivos das Leis 6.404/76 e 6.385/76, promoveu mudanças substanciais em aspectos relativos à contabilidade societária. Tendo em vista que a referida legislação tem seus efeitos a partir do exercício de 2008, tem-se a premente necessidade de um redesenho das trajetórias disciplinares dos cursos de Ciências Contábeis. Assim posto, tomando por base as mudanças introduzidas por essa nova legislação, a questão de pesquisa que direciona o presente estudo é: **A Universidade Federal do Paraná está adaptando o ensino no curso de graduação em Ciências Contábeis aos preceitos da Lei 11.638/07?**

Além de identificar se, na percepção dos discentes, estão sendo realizadas adaptações à legislação atualmente vigente, constituem objetivos específicos dessa pesquisa, verificar se existem diferentes percepções entre os acadêmicos de turmas distintas. Espera-se que a partir do delineamento do perfil do curso de graduação em Ciências Contábeis, especialmente no que diz respeito à adaptação pesquisada, haja um estímulo à revisão dos conteúdos ministrados em sala de aula e um rearranjo da estrutura curricular. Ademais, os resultados do presente estudo permitem vislumbrar o estágio adaptativo em que se encontra a instituição pesquisada, bem como promovem o estímulo ao ensino e à pesquisa.

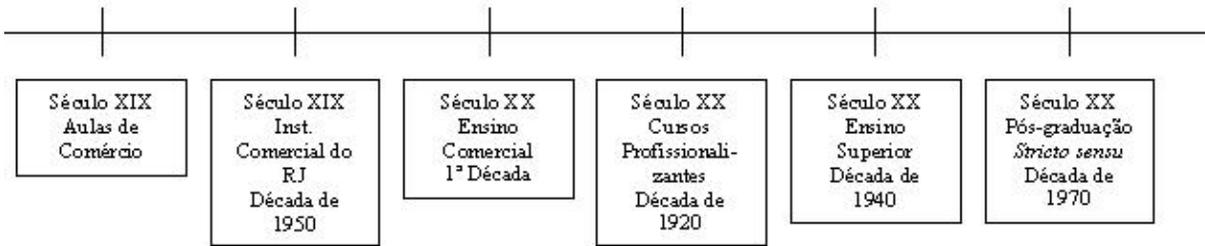
O presente estudo está estruturado em cinco seções, incluindo-se essa introdução. A seção 2 apresenta uma breve revisão da literatura. A metodologia aplicada à pesquisa é descrita na terceira seção e a seguir, na seção 4, realiza-se a descrição e análise dos dados levantados. Por fim, na quinta seção são apresentadas considerações finais da pesquisa.

## **2. REVISÃO DA LITERATURA**

A temática pesquisada abrange aspectos teóricos e também práticos da rotina das instituições de ensino superior. Optou-se pela realização de um breve histórico do Ensino em Contabilidade no Brasil, seguido da exposição dos Órgãos Reguladores da Contabilidade e de algumas alterações introduzidas pela Lei 11.638/07.

### **2.1 Ensino da Contabilidade no Brasil**

A vinda da Família Real portuguesa para o Brasil no século XIX promoveu alterações na situação econômica, política e social do país, propiciando o início do ensino da contabilidade por meio da realização de aulas de comércio (ROSELLA *et al*, 2006). Na visão de Rosella *et al* (2006), a evolução da contabilidade no país pode ser segregada conforme ilustrado do na Figura 1.



**Figura 1: Evolução da Contabilidade no Brasil**

Fonte: Adaptado de Rosella *et al* (2006)

Em março de 2004, Rosella *et al* (2006) identificaram a existência de 751 cursos de graduação em Ciências Contábeis no Brasil. Pouco mais de quatro anos depois, em maio de 2008, constatam-se 1.029 cursos (INEP, 2008). Segundo os autores, a preocupação com a melhoria na formação de profissionais para que possam atender à complexidade das operações desenvolvidas nas empresas e as alterações na legislação são fatores que influenciaram o ensino superior em Ciências Contábeis. Hernandez, Peleias e Barbalho (2006) salientam que o corpo docente do curso de Ciências Contábeis pode contribuir ao engrandecimento da profissão, à formação e a educação continuada, além de auxiliar no processo de conscientização da importância da educação no processo de desenvolvimento da nação.

De acordo com Hernandez, Peleias e Barbalho (2006), a demanda por um profissional cada vez mais capacitado é consequência natural da competitividade vivenciada. Assim, segundo os autores, a disposição de experiência em uma área específica é de grande valia ao contabilista; todavia, insuficiente, visto que a postura esperada é de um profissional disposto ao enfrentamento e superação de obstáculos, interessado por questões versáteis e multidisciplinares.

No que diz respeito à educação continuada, Souza e Ortiz (2006) expõem que o profissional que opta por dar continuidade à carreira iniciada no curso de graduação em Ciências Contábeis deve dispor de habilidades técnicas e funcionais, enquadrando-se e atuando em modelos organizacionais distintos e integrando-se à tecnologia da informação utilizada no cenário empresarial. Assim posto, em vista da multiplicidade de habilidades requeridas ao exercício profissional de contador, há intensa influência dos órgãos reguladores da profissão; tópico abordado na seção seguinte.

## 2.2 Órgãos Reguladores da Contabilidade

A regulamentação das normas contábeis esteve ligada à criação do *Interstate Commerce Commission* (ICC) no ano de 1840, em resposta à necessidade de estabelecer um sistema contábil único e confiável para as companhias de estradas de ferro norte-americanas. À época, tais empresas auferiram um grande poder econômico e, por conseguinte, praticaram a distribuição de grandes quantias de dividendos a seus investidores. No entanto, a falta de transparência nas informações contábeis e, por consequência, a não realização de auditoria em suas respectivas demonstrações contábeis, aliada à vulnerabilidade do mercado econômico, levaram à queda das ações dessas companhias e um grande prejuízo aos seus investidores (PAULO, 2002).

Após esse episódio, foram criados vários organismos reguladores da contabilidade – *American Association of Public Accountants* (AAPA) no ano de 1886, dando posteriormente origem ao *American Institute of Accountants* (AIA) e ao *American Institute of Certified Public of Accountants* (AICPA), os quais possuíam, segundo Paulo (2002, p. 27), “o objetivo de formular definições técnicas visando uniformizar a contabilidade”.

Para Hendriksen e Van Breda (1999) a criação do *Uniform Accounting* pelo *Federal Trade Commission* (FTC), em 1971, representa a formalização das práticas produzidas pelos contadores públicos, sendo, por esse motivo, denominada como o manual de procedimentos de auditoria contábil. Todavia, a regulação da contabilidade possui seu ápice após a Crise de 1929 da Bolsa de Valores de Nova York, visto que, segundo Schroeder (1997), um ano após esse fato, o governo federal dos Estados Unidos regulamentou a forma como as empresas de capital aberto deveriam divulgar suas demonstrações contábeis e também a forma de fiscalização do mercado de capitais, conforme publicações da *Securities and Exchanged Commission* (SEC).

A criação do *Financial Accounting Standards Board* (FASB), em 1972, trouxe a aceitação de seus pronunciamentos e normas como padrões da contabilidade de vários países, como o Brasil, com a finalidade de melhorar os padrões da contabilidade financeira, além de contribuir para a educação contábil e a ampliação do nível de entendimento por parte de contadores, auditores e usuários das informações financeiras (FASB, 2002).

Atualmente o órgão regulador contábil de maior destaque internacional é o *International Accounting Standards Board* (IASB), o qual foi reformulado, em 1997, pelo acordo de entidades profissionais de várias nações, entre elas o Brasil. Tal organismo assumiu a responsabilidade de emissão de padrões contábeis com os objetivos de formulação e publicação de normas contábeis que alcancem ao interesse público e ainda contribuam para a melhoria da harmonização contábil mundial (IASB, 2002). Assim, o IASB emite pronunciamentos por meio das *International Financial Reporting Standards* (IFRS) as quais possuem informações acerca dos relatórios financeiros e seus pressupostos básicos, características qualitativas das informações, elementos das demonstrações financeiras e os conceitos para reconhecimento e mensuração das demonstrações contábeis.

O mundo contábil está convergindo na adoção das IFRS como padrão mundial. Inúmeros países já aderiram à utilização dessas normas (Espanha e Alemanha, por exemplo), enquanto outras nações ainda estão em fase de adequação, como é o caso do Brasil. Contudo há expectativa de que até o ano de 2010 praticamente todos os países já estejam praticando contabilidade em consonância aos pronunciamentos emitidos pelo IASB.

No que diz respeito ao cenário brasileiro, a normatização contábil está a cargo do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), criado em 2005 com o intuito de promover estudos, preparos e a emissão de pronunciamentos contábeis, objetivando a convergência internacional, a centralização na emissão de normas contábeis brasileiras e a representação no processo democrático da legislação (CPC, 2008). O órgão brasileiro para regulamentação de normas e práticas contábeis é fruto da união de instituições como a Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA) Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC), Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeira (FIPECAFI) e o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON). Contudo outros órgãos da sociedade brasileira são convidados e consultados quando da emissão e da elaboração das normas contábeis (CPC, 2008).

Uma vez apresentado um breve panorama do processo de regulamentação contábil nos cenários mundial e nacional, a seção seguinte destina-se a exposições relativas à Lei 11.638/07, dispensando especial atenção às principais alterações promovidas pela referida legislação.

### 2.3 A Lei 11.638

A instituição de legislação específica para o regimento de normas e atos contábeis deu-se em 1976, por meio da Lei 6.404. A partir desse regramento, a contabilidade passou a dispor de um expressivo

arcabouço informacional, além de embasamento legal para escrituração e elaboração de relatórios destinados à demonstração da situação econômico-financeira das empresas.

A necessidade de adaptação e atualização na contabilidade brasileira culminou, em 1999, no estabelecimento de uma comissão integrada por representantes da CVM e órgãos profissionais de ensino. Em resposta às necessidades supracitadas, tal comissão desenvolveu um anteprojeto que propunha a reformulação da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e o submeteu a audiência pública, bem como análise e discussão por parte de vários órgãos de interesse da área contábil. Assim, em 2000, tais proposições foram formalizadas por meio do Projeto de Lei 3.741.

Tais esforços culminaram na promulgação, em 28 de dezembro de 2007, da Lei 11.638 a qual altera e revoga dispositivos da Lei 6.404 e da Lei 6.385 – que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a CVM, bem como estabelece e estende às sociedades de grande porte disposições acerca da elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. Segundo a CVM (2008, p. 1), a promulgação da Lei 11.638/07 pressupõe a “[...] eliminação de algumas barreiras regulatórias que impediam a inserção total das companhias abertas no processo de convergência contábil internacional, além de aumentar o grau de transparência das demonstrações financeiras em geral”. Em adição, ressalta-se que tal aumento foi estendido às sociedades de grande porte, mesmo que não constituídas sob a forma de sociedades por ações.

### *2.3.1 Principais Alterações da Lei 11.638/07*

As alterações introduzidas pela Lei n. 11.638/07 trouxeram profundas modificações nas formas de fazer e visualizar a contabilidade. Em comunicado ao mercado, a CVM (2008) considera que Lei 11.638/07 possibilita a convergência da contabilidade brasileira às normas internacionais de contabilidade, permitindo assim, o acesso de empresas brasileiras a capitais externos a custo e risco menores.

Em linhas gerais, a nova lei trouxe profundas alterações no que tange à estrutura, abrangência, reconhecimentos e divulgação das informações contábeis. Nesse contexto destaca-se a criação da figura das sociedades de grande porte, representada pelas organizações que constituídas sob a figura de sociedades por quotas de capital limitada (LTDA) com ativo total superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões. A partir da nova legislação, tais empresas passaram a ter a obrigatoriedade de elaboração e divulgação de um conjunto de demonstrações contábeis.

Em adição às alterações promovidas pela Lei 11.638/07, destaca-se a obrigatoriedade de elaboração e publicação da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) em substituição à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), bem como da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para todas as empresas de capital aberto e fechado e ainda as que possuem no final de seu exercício social o Patrimônio Líquido superior a R\$ 2 milhões.

Com relação à estrutura das demonstrações contábeis, foram realizadas alterações no Balanço Patrimonial das companhias, com subdivisão do ativo e do passivo em circulante e não circulante. Em adição, ressalta-se a criação de subgrupo denominado de intangível, destinado ao registro de bens incorpóreos aplicados na manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.

No campo do reconhecimento, destacam-se alterações nas normas de classificação das contas do imobilizado. Assim, todos os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle (*leasing*), deverão ser reconhecidos nesse grupo.

Quanto aos critérios de avaliação dos ativos e passivos, a legislação, em seus artigos 183 e 184, define que os instrumentos financeiros classificados no ativo circulante ou no ativo realizável a longo

prazo, deverão ser contabilizadas pelo seu valor de mercado ou valor equivalente quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda, e pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização quando este for inferior, para o caso das demais aplicações, direitos e títulos de crédito. Já no passivo, especificamente as obrigações, encargos e riscos classificados no passivo exigível em longo prazo, deverão ser ajustados a valor presente.

O patrimônio líquido ficou segregado nas seguintes rubricas: capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados. Um fato importante foi a extinção da reserva de reavaliação, tendo sido eliminada a possibilidade reavaliações espontâneas do ativo imobilizado. Considerando a possibilidade de existência de saldo nessa conta extinta, a nova lei deu a opção de que as companhias mantenham os saldos eventualmente existentes em reservas de reavaliação e efetuem à sua realização de acordo com as regras atuais ou estornem tais saldos até o final do exercício social em que a lei entrou em vigor.

O capítulo XVI, na seção II, trata das reservas e retenções de lucro e da inclusão de disposições referentes às reservas de incentivos fiscais. Esta inclusão determina que a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, as quais poderão ser excluídas da base de cálculo do dividendo obrigatório.

A Lei 11.638/07 passou a vigorar para as demonstrações financeiras do exercício social iniciado a partir de 1º de janeiro de 2008. Essas novas regras deverão ser aplicadas, portanto, não só às demonstrações encerradas em 31.12.2008, mas ainda nos demais casos de elaboração em 2008 de outras demonstrações financeiras previstas na lei societária.

### **3. DESIGN DA PESQUISA DE CAMPO**

Nessa seção descrevem-se os procedimentos metodológicos dispensados à condução do presente estudo. De acordo com Cooper e Schindler (2003) a pesquisa pode ser classificada como um estudo formal, ex post facto, de natureza descritiva. Trata-se de um estudo de campo desenvolvido por meio de um recorte transversal.

Segundo dados do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - 2008), 21 instituições ofertarem o curso de Ciências Contábeis na cidade de Curitiba. Apesar disso, optou-se pelo desenvolvimento da investigação junto à Universidade Federal do Paraná em face da acessibilidade, bem como pelo destaque que essa IES possui com relação à sua qualidade de ensino. Além de ser a única universidade mantida pelo governo federal no estado do Paraná, o Curso de Ciências Contábeis da UFPR recebeu conceito 5 no último ENADE realizado, posicionando-se como um curso de referência não somente no estado, mas também no país (ENADE, 2007).

A técnica utilizada para a coleta de dados foi um questionário desenvolvido pelos pesquisadores e entregue aos alunos do primeiro e do último ano do Curso de Ciências Contábeis da UFPR. A opção pelos alunos do primeiro ano representa uma oportunidade de verificar se os professores estão preocupados com aspectos relativos à formação profissional, mais especificamente à Lei 11.638/07, desde o ingresso no curso de graduação. Já a opção pelos alunos do quarto ano justifica-se por representarem os formandos da universidade e que, em breve, estão habilitados ao exercício da profissão. Assim, a problematização pesquisada é respondida segundo a percepção dos discentes entrantes (alunos do primeiro ano) do curso de graduação, bem como dos formandos (alunos do quarto ano), totalizando 94 respondentes.

Os questionários foram aplicados em junho de 2008. As perguntas (todas fechadas) foram dispostas em três blocos: metodologias e estratégias adaptativas, alterações da Lei 11.638/07 e dados

demográficos. A partir do bloco de metodologias e estratégias, tem-se um sumário da percepção discente no que diz respeito à promoção de respostas, por parte da universidade, às demandas da nova legislação. O segundo bloco reúne informações relativas ao conhecimento que os alunos têm acerca das principais alterações da Lei 11.638/07. Por fim, no terceiro bloco, têm-se os dados que caracterizam os respondentes, bem como fornecem indícios relativos à possibilidade de existência de outras fontes de informações sobre a Lei 11.638/07 que não a universidade.

A leitura dos dados deu-se a partir da conjugação de estatística descritiva e teste não-paramétrico de Mann-Whitney com auxílio dos softwares Excel e SPSS versão 15.0. Segundo Siegel e Castellan Jr. (2006), o teste não-paramétrico de Mann-Whitney é indicado para testar se as diferenças entre duas amostras significam genuínas diferenças entre as populações ou se elas representam meramente o tipo de variações que seriam esperadas entre amostras aleatórias de uma mesma população. Assim, com base na metodologia recém descrita, a seguir apresenta-se a análise dos dados coletados.

## 4. ANÁLISE DOS DADOS

Nessa seção tem-se um sumário estruturado dos dados coletados para subsidiar um panorama do processo de adaptação do curso de Ciências Contábeis aos preceitos da Lei 11.638/07 e demais alterações. As informações estão apresentadas em três tópicos distintos – caracterização dos respondentes, metodologia e estratégias face às alterações da Lei 11.638/07 e conhecimentos discentes quanto às alterações da legislação.

### 4.1 Caracterização dos Respondentes

O curso de graduação em Ciências Contábeis é ministrado em quatro anos. Em 2008 haviam 473 alunos matriculados no referido curso (Tabela 1).

**Tabela 1: Alunos do Curso de Ciências Contábeis da UFPR em 2008**

Ano	Quantidade de Alunos	
1º ano	128	27,1%
2º ano	139	29,4%
3º ano	102	21,5%
4º ano	104	22,0%
Total	473	100%

Conforme salientado na seção destinada à exposição de informações relativas ao processo de amostragem dos dados, a presente pesquisa foi realizada a partir de dados coletados junto a 94 respondentes. Ressalta-se que 102 acadêmicos responderam ao questionário, todavia, 8 desses respondentes afirmaram que, à época, não tinham conhecimento da promulgação da Lei 11.638, de 28.12.07, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei 6.404, de 15.12.76 e, por esse motivo, foram excluídos da amostra.

A presente pesquisa contou com a colaboração de estudantes do primeiro e do quarto ano do curso de graduação em Ciências Contábeis. Assim, 57% (54 alunos) das respostas são provenientes de

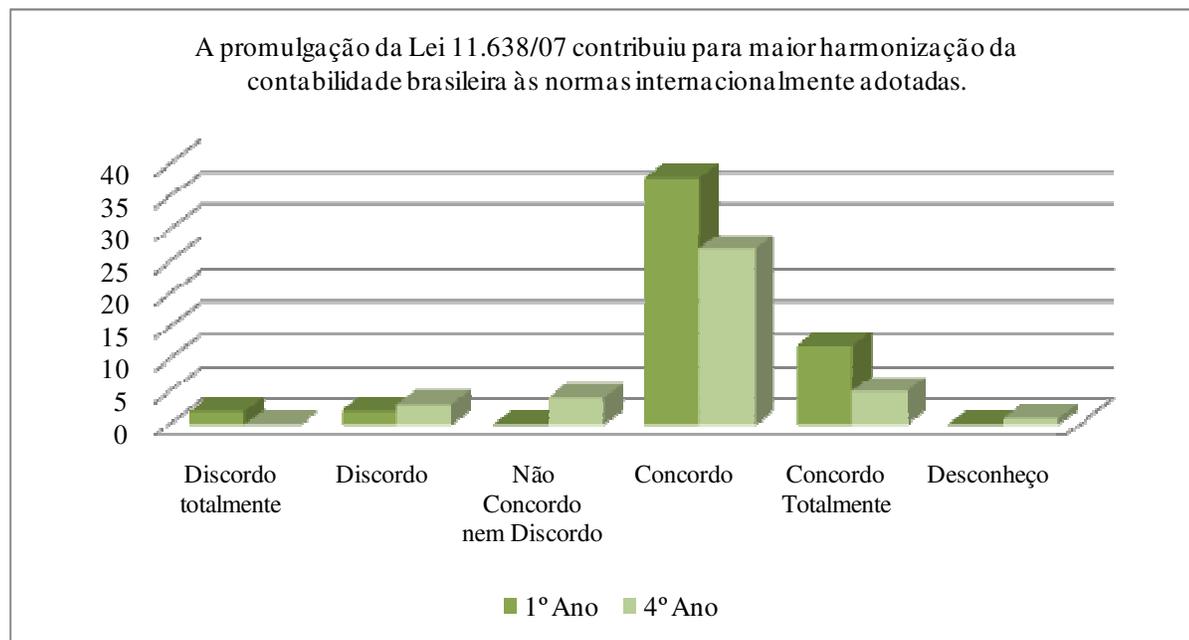
estudantes matriculados no primeiro ano do curso e 43% (40 alunos) de estudantes do quarto ano do referido curso.

Mais de 80% dos alunos que participaram da pesquisa trabalham. Desses que, paralelamente à atividade acadêmica, trabalham em alguma instituição, 58% (44 respondentes) afirmaram que não receberam informações sobre a Lei 11.638/07 no trabalho. Tais resultados indicam que apenas 29 respondentes receberam instruções relativas à nova legislação em seus ambientes de trabalho, sugerindo que a maioria dos acadêmicos tem a transmissão de conhecimentos sobre tal legislação restrita à academia.

## 4.2 Metodologia e Estratégias Adaptativas

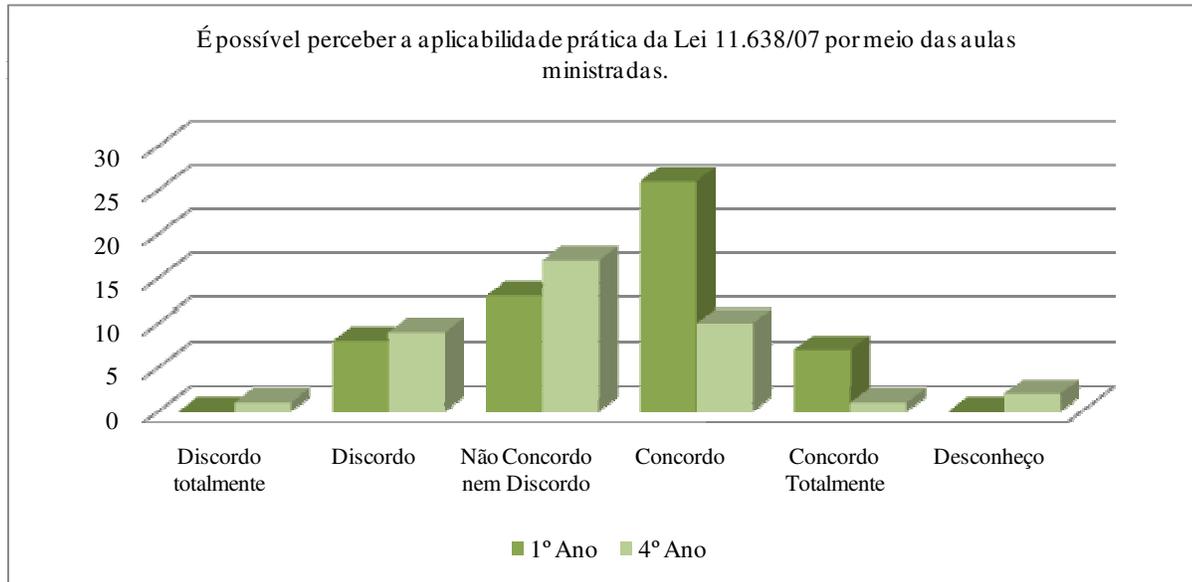
Em linhas gerais, a maioria dos alunos, tanto do primeiro quanto do quarto ano, compartilham posicionamento favorável à assertiva de que a promulgação da Lei 11.638/07 contribuiu para maior harmonização da contabilidade brasileira às normas internacionalmente adotadas (Figura 2).

Gráfico 1: Visualização relativa à contribuição da Lei 11.638/07 na harmonização às Normas Internacionais



O posicionamento relativo à percepção da aplicabilidade prática da Lei 11.638/07 por meio das aulas ministradas é ilustrado na Figura 3. Os resultados obtidos indicam que, sob a ótica de 18 respondentes, não foi possível visualizar a aplicabilidade prática da nova legislação a partir dos ensinamentos transmitidos em sala de aula, sugerindo que os professores não conseguiram transparecer a importância e talvez as implicações da referida lei para a profissão contábil. Em adição, ressalta-se que 31,9% (30 alunos) dos respondentes não manifestaram concordância ou discordância quanto à assertiva pesquisada. Tal posicionamento pode sugerir que os alunos do primeiro e do quarto ano do curso de Ciências Contábeis da instituição pesquisada ainda não têm uma opinião clara sobre o assunto, o que, de certa forma, já era esperado, face à recenticidade da promulgação da Lei 11.638/07.

**Gráfico 2: Visualização relativa à aplicabilidade prática da Lei 11.638/07 por meio das aulas ministradas**



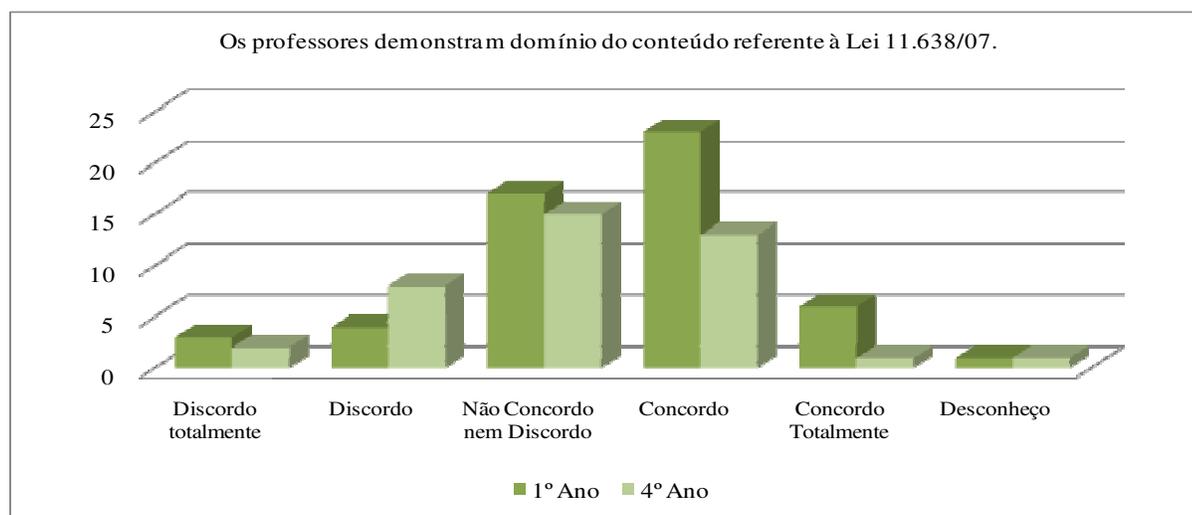
Conforme descrito na metodologia, procedeu-se a realização do teste não-paramétrico de Mann-Whitney (Tabela 2). Os resultados do referido teste, considerando uma amostra de 54 estudantes do primeiro ano e outra do quarto ano do curso pesquisado visualizaram a aplicabilidade prática da lei é surpreendente, tendo em vista que em breve tais estudantes integrarão o grupo de profissionais contábeis aptos ao exercício da profissão, cuja habilitação requer o conhecimento das implicações provenientes da lei que altera e revoga dispositivos da lei das sociedades anônimas.

**Tabela 2: Teste de Mann-Whitney para a Questão 2 (Bloco 1)**

	Questão 2
Mann-Whitney U	781,000
Wilcoxon W	1601.000
Z	-2,404
Asymp. Sig. (2-tailed)	0,016

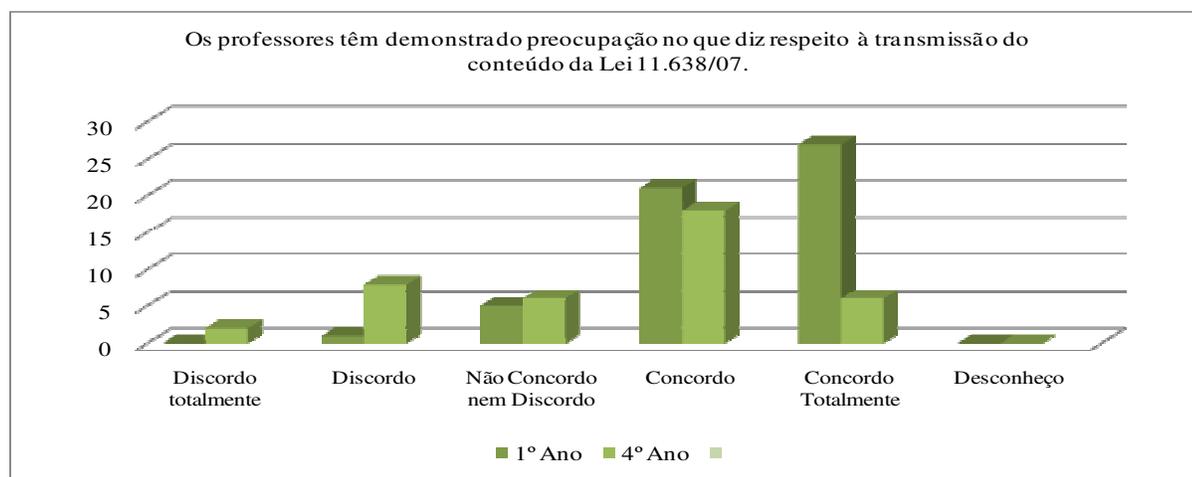
A seguir, a Figura 4 ilustra a percepção dos alunos quanto ao domínio, por parte dos docentes, do conteúdo da Lei 11.638/07. Os alunos do primeiro ano posicionaram-se, predominantemente, manifestando que há domínio, por parte dos professores, no que diz respeito ao conteúdo da Lei 11.638/07. Não foram encontradas evidências estatísticas de que há diferença entre as respostas provenientes dos dois grupos analisados. Ressalta-se a possibilidade de que a aparente distinção entre as opiniões dos dois grupos possa ser procedente do volume de conteúdos que até então lhes foram transmitidos durante o curso, uma vez que os alunos do último ano tendem a apresentar uma visão mais completa da amplitude e profundidade que uma alteração legal pode implicar na contabilidade de uma organização. Todavia, há um expressivo número de estudantes que não manifestou concordância ou discordância à assertiva pesquisada.

**Gráfico 3: Visualização relativa à contribuição da Lei 11.638/07 na harmonização às Normas Internacionais**



Na Figura 5 tem-se a percepção discente quanto à preocupação, por parte dos professores, na transmissão do conteúdo da Lei 11.638/07. Em linhas gerais, os resultados indicaram que os professores têm se preocupado com a transmissão dos elementos da nova legislação. Tal preocupação é salutar ao ensino da contabilidade no Brasil, sinalizando que o corpo docente da instituição pesquisada parece estar consciente da importância representada pela transmissão de tais conhecimentos.

**Gráfico 4: Visualização relativa à preocupação docente quanto à transmissão do conteúdo da Lei 11.638/07**



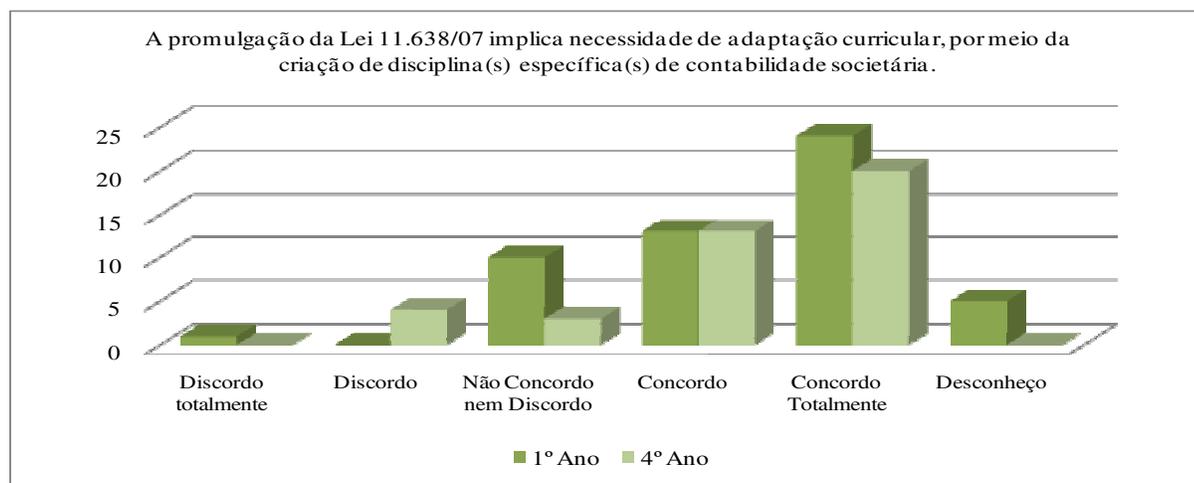
O teste estatístico de *Mann-Whitney* para as respostas dos grupos de alunos do primeiro e do quarto ano ilustradas na Figura 4 indicou a existência de diferenças estatísticas significativas entre intensidade de concordância. Assim, é possível afirmar que há diferença na percepção discente quanto à preocupação dos docentes na transmissão do conteúdo da lei. Todavia é importante considerar que os professores que ministram as aulas do primeiro ano não são, necessariamente, os mesmos para o quarto ano. Em adição, ressalta-se que o rol de disciplinas ofertadas nos dois anos pesquisados também é diferente, podendo requerer abordagens diferenciadas no que diz respeito ao conteúdo da Lei 11.638/07, o que, por sua vez, pode afetar a percepção dos alunos quanto à preocupação, por parte do professor, na inserção de tais alterações nas aulas ministradas.

**Tabela 3: Teste de Mann-Whitney para a Questão 4 (Bloco 1)**

	Questão 4
Mann-Whitney U	565,000
Wilcoxon W	1385,000
Z	-4,191
Asymp. Sig. (2-tailed)	0,000

Por fim, a Figura 6 ilustra que a maioria dos alunos é favorável à criação de uma disciplina especialmente destinada à discussão de aspectos relativos à Lei 11.638/07. Nesse sentido, verifica-se que, ainda que alguns alunos não consigam perceber a aplicabilidade prática das implicações decorrentes da Lei 11.638/07, a maioria dos estudantes parece ciente da importância de que sejam discutidas e clarificadas as alterações provenientes da referida lei em sala de aula.

**Gráfico 5: Visualização relativa à necessidade de criar disciplina(s) específica(s) para tratar da Lei 11.638/07**



Ressalta-se que a ausência de diferença estatística entre as respostas dos alunos matriculados no primeiro e no quarto ano indica que os acadêmicos dos dois anos pesquisados compartilham a percepção de que a criação de uma disciplina específica à discussão de aspectos inerentes a Lei 11.638/07 pode contribuir à sua clarificação. Nesse sentido, apesar do rompimento do estudo em contabilidade com a tradição normativa (LOPES e MARTINS, 2007), verifica-se que entre os futuros contadores ainda há resquícios dessa matriz normativa que predominou durante muito tempo dentre o profissionalismo em contabilidade. Ainda que o berço de socialização dos contadores (metodologia normativa) represente apenas uma conjectura explicativa para os resultados encontrados, de fato, os futuros contadores que participaram do estudo manifestaram interesse pela oferta de uma disciplina elucidativa no novo regramento que orienta o profissional em contabilidade.

### 4.3 Conhecimento Discente quanto às Alterações da Lei 11.638/07

Conforme descrito na metodologia, um dos blocos do questionário aplicado destinou-se à verificação do conhecimento discente quanto a alguns aspectos gerais alterados por meio da Lei 11.638/07. Para tanto, foi solicitado que os respondentes assinalassem V para as assertivas verdadeiras e F

para as falsas (Tabela 4). Na coluna total tem-se a frequência de respostas para cada assertiva em valores absolutos de respostas, bem como, o percentual em relação ao universo de 94 estudantes considerados na amostra.

Em linhas gerais, os resultados relativos ao conhecimento discente das alterações provenientes da Lei 11.638/07 mostram-se satisfatórios, uma vez que em todas as assertivas as respostas concentraram-se na opção (V ou F) correta. Nesse sentido, verifica-se que, apesar da relativa insegurança, no que diz respeito a alguns aspectos da Lei 11.638/07, manifestada pela percepção dos alunos quanto à metodologia e as estratégias adaptativas à nova legislação, os respondentes demonstraram, ainda que superficialmente, certo conhecimento das principais alterações efetuadas. Ressalta-se que as assertivas pesquisas não exploram a profundidade das mudanças, todavia, considerando a recenticidade da promulgação da lei comparativamente à data de coleta dos dados, os resultados encontrados nesse bloco de questões foram muito positivos e, desse modo, mostraram-se alinhados ao resultado obtido pela instituição no último ENADE (2007) realizado.

**Tabela 4: Conhecimento Discente quanto às Alterações da Lei 11.638/07**

ASSERTIVAS	VERDADEIRO		FALSO		TOTAL	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
1. Foram alterados elementos do ativo.	<b>69</b>	<b>75,82%</b>	22	24,18%	91	96,81%
2. Foram alterados elementos do passivo.	<b>60</b>	<b>66,67%</b>	30	33,33%	90	95,74%
3. Foram alterados elementos do patrimônio líquido.	<b>70</b>	<b>76,09%</b>	22	23,91%	92	97,87%
4. Além da Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), as empresas devem publicar Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC).	26	28,26%	<b>66</b>	<b>71,74%</b>	92	97,87%
5. O ativo permanente divide-se em: investimentos, imobilizado, intangível e diferido.	<b>84</b>	<b>92,31%</b>	7	7,69%	91	96,81%
6. O patrimônio líquido divide-se em: capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.	<b>64</b>	<b>71,11%</b>	26	28,89%	90	95,74%
7. O ativo permanente divide-se em: investimentos, imobilizado e diferido.	19	20,88%	<b>72</b>	<b>79,12%</b>	91	96,81%
8. O subgrupo Resultado de Exercícios Futuros foi extinto do passivo.	23	26,44%	<b>64</b>	<b>73,56%</b>	87	92,55%
9. A publicação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é obrigatória para todas as empresas.	17	18,68%	<b>74</b>	<b>81,32%</b>	91	96,81%
10. A demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) foi substituída pela Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC).	<b>76</b>	<b>83,52%</b>	15	16,48%	91	96,81%
11. A publicação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é obrigatória às empresas de capital aberto.	<b>81</b>	<b>89,01%</b>	10	10,99%	91	96,81%
12. A reavaliação dos ativos não sofreu alterações.	33	37,08%	<b>56</b>	<b>62,92%</b>	89	94,68%

Em consonância à exploração das questões relativas à metodologia e estratégias adaptativas, procedeu-se a realização do teste estatístico de Mann-Whitney para as respostas dos grupos de alunos do primeiro e do quarto ano. Foram encontradas diferenças significativas entre as respostas das questões 3, 6 e 8, conforme Tabela 5.

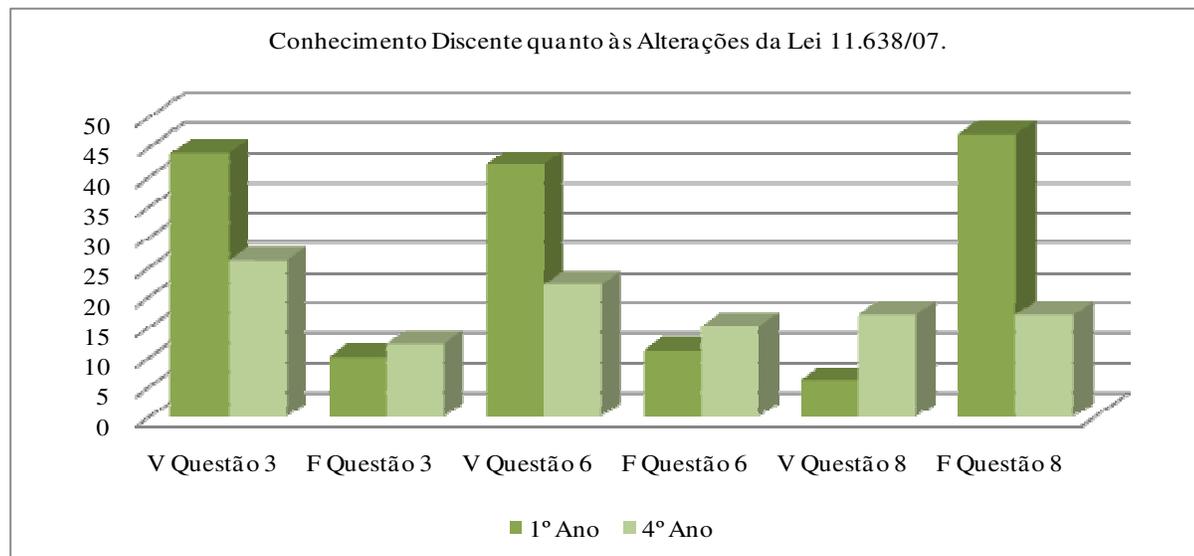
**Tabela 5: Teste de *Mann-Whitney* para as Questões 3, 6 e 8 (Bloco 2)**

	Questão 3	Questão 6	Questão 8
Mann-Whitney U	725,500	786,500	552,500
Wilcoxon W	1466,500	2217,500	1147,500
Z	-3,055	-2,026	-3,969
Asymp. Sig. (2-tailed)	0,002	0,043	0,000

A partir dos resultados do teste de *Mann-Whitney*, realizou-se a exploração dissociada (por turmas) das questões cujo teste indicou diferenças significativas. Conforme ilustrado na Figura 7, é possível depreender que a concentração de respostas corretas para as três questões exploradas justifica-se muito mais em função dos conhecimentos manifestados pelos alunos do primeiro ano do que dos formandos. Verificou-se que o primeiro ano do curso de Ciências Contábeis foi responsável por 62,86% das respostas corretas para a questão 3, 65,63% das respostas corretas para a questão 6 e 73,44% das respostas corretas para questão 8. Mais uma vez foram obtidos resultados inesperados, tendo em vista que o conhecimento acumulado dos alunos formandos tende a ser superior àquele dos alunos do primeiro ano do curso.

Ainda que esse estudo não tenha proposições explicativas, os resultados encontrados instigam à identificação de elementos que contribuam para o seu entendimento. Nesse sentido, visualiza-se a possibilidade de incrementar o estudo por meio da inserção de fatores motivacionais para os alunos. Conforme comprovado, os alunos das duas turmas estudadas têm percepções distintas quanto alguns quesitos; assim, uma possível explicação para os resultados verificados seria que os alunos do primeiro ano do curso percebem a Lei 11.638/07 como uma oportunidade à vida profissional. Em contrapartida, os formandos, por terem uma visão mais ampla das alterações que a referida legislação provocou, bem como do volume de conteúdos que precisarão ser reaprendidos, podem visualizar essa mudança como um empecilho ao desenvolvimento profissional. Em adição, ressalta-se que os alunos do último ano estão envolvidos com o trabalho de conclusão de curso, o que lhes consome considerável parcela de tempo, inclusive àquela que poderia ser destinada à reflexão das implicações profissionais da Lei 11.638/07.

**Gráfico 6: Conhecimento Discente quanto às Alterações da Lei 11.638/07**



Em linhas gerais, os resultados sugerem que a Universidade Federal do Paraná está respondendo às demandas da Lei 11.638/07. Assim, alinhadamente ao resultado obtido pela instituição no ENADE (2007), as evidências encontradas sugerem que os alunos apresentam relativo conhecimento acerca das principais alterações da legislação objeto de estudo. Todavia, a consideração de que tais resultados foram obtidos por meio de um estudo desenvolvido junto a uma IES referenciada como de qualidade pelo ENADE, bem como, a premente necessidade de preparação discente para o exercício da profissão com as alterações legislativas realizadas, estimulam a busca de evidências similares às pesquisadas nesse estudo, todavia, junto a outras instituições de ensino superior.

Num primeiro momento, as IES tendem a estar respondendo isoladamente às novas diretrizes legais, todavia, a expressividade das mudanças, inclusive das dúvidas que pairam sob a atividade profissional, requerem uma reflexão mais profunda sobre o assunto, seja por parte de estudantes, docentes e em nível institucional. Nesse sentido, em adição, ressalta-se a necessidade de reflexão crítica acerca da atualização curricular.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a promulgação da Lei 11.638/07 promoveu mudanças substanciais em aspectos relativos à contabilidade societária, com efeitos a partir do exercício de 2008, a presente investigação foi desenvolvida com a finalidade de verificar se, na visão dos alunos do primeiro e do quarto ano, a UFPR está promovendo adaptações do ensino no curso de graduação em Ciências Contábeis em alinhamento aos preceitos legais.

A maioria dos alunos considera que a promulgação da Lei 11.638/07 contribuiu para harmonização da contabilidade brasileira às normas internacionalmente adotadas. No que diz respeito à percepção da aplicabilidade prática da lei nas aulas ministradas verificou-se que a percepção dos alunos do primeiro ano do curso mostrou-se mais inclinada à visualização prática dos atributos da nova legislação promulgada do que a dos alunos formandos.

Na visão discente, os professores têm domínio do conteúdo da nova legislação, todavia, há uma parcela significativa de estudantes sem opinião formada sobre o assunto. Ainda com relação aos professores, os alunos afirmaram que têm percebido a preocupação com a transmissão dos elementos da nova legislação. Por fim, no que diz respeito à criação de uma disciplina específica para discussão de aspectos relativos à Lei 11.638/07 verificou-se que a maioria dos alunos mostrou-se favorável a tal criação.

Apesar de terem manifestado relativa insegurança no que diz respeito a alguns aspectos da Lei 11.638/07, os alunos demonstraram conhecimento das alterações provenientes da referida lei. Assim, em resposta à problematização pesquisada, foram encontrados indícios de que a UFPR está promovendo adaptações no ensino do curso de Ciências Contábeis em resposta às alterações constantes da Lei 11.638/07.

Como limitação do presente estudo, aponta-se a reduzida amostra utilizada para exploração do questionamento pesquisado, impedindo a generalização dos resultados. Assim, ressalta-se que o desenvolvimento de um estudo em profundidade, com informações devidamente trianguladas entre professores, alunos e a própria coordenação do curso de Ciências Contábeis também representa uma limitação dessa investigação, devendo integrar a agenda de pesquisas futuras relativas ao ensino em contabilidade, de modo a responder *como* as IES têm desenvolvido suas respostas às demandas da nova legislação. Em adição, ressalta-se que na ocasião da coleta de dados ainda não havia sido publicada a Medida Provisória 449/08 (convertida na Lei 11.941/09), representativa de um instrumento que trouxe novos elementos à discussão proposta nessa investigação e que, por esse motivo, deve ser considerada em pesquisas futuras.

## 6. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 11.638/07, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em 03.05.2008
- BRASIL. Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em 03.05.2008.
- BRASIL. Medida Provisória 449/08, de 08 de dezembro de 2008. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários, concede remissão nos casos em que específica, institui regime tributário de transição, e dá outras providências. Disponível em <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em 10.07.2009.
- BRASIL. Projeto de Lei nº 3741/00. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976. Disponível em <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em 03.05.2008
- CASTRO, Cláudio de Moura. **Educação Brasileira: consertos e remendos**. Rio de Janeiro: Rocco, 2007.
- COOPER, Donaldo R.; SCHINDLER, Pâmela S. **Métodos de Pesquisa em Administração**. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.
- CHEIBUB, Theócrita Pereira. **Currículos plenos dos cursos de graduação em Ciências Contábeis: uma análise de grades curriculares recentes**. Brasília, 2003. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). Programa de Pós-Graduação em Contabilidade. Departamento de Contabilidade e Ciências Atuariais da Universidade de Brasília.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Disponível em: < <http://www.cpc.org.br/>>. Acesso em 12 mai. 2008.
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Disponível em: < <http://www.cvm.gov.br/>>. Acesso em 01 mar. 2008.
- EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES – ENADE. Disponível em <<http://www.educacaosuperior.inep.gov.br>>. Acesso em 10 mai. 2008.
- FASB. Statement of Financial Accounting Concepts n 1 – Objectives of Financial Statements of Bussiness Enterprise. 2002.
- HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 1999.
- HERNANDES, Danieli Cristina Ramos; PELEIAS, Ivam Ricardo; BARBALHO, Valdir Ferreira. O Professor de Contabilidade: habilidade e competências. In: PELEIAS, Ivam Ricardo (Org.). **Didática do Ensino da Contabilidade – Aplicável a outros Cursos Superiores**. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 61-119.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS – INEP. Disponível em <<http://www.educacaosuperior.inep.gov.br>>. Acesso em 10 mai. 2008.
- LAGIOIA, Umbelina Cravo Teixeira; SANTIAGO, Hugo Leonardo Ferraz; GOMES, Rafael Barbosa, PEREIRA, Dimmitre Morant Vieira Gonçalves, MULATINHO, Caio Eduardo Silva, SILVA, Felipe Dantas Cassimiro. Uma Investigação Sobre as Expectativas Profissionais dos Estudantes e o seu Grau de Satisfação em relação ao Curso de Ciências Contábeis. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - ENANPAD, 31., 2007, Rio de Janeiro. **Anais ...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2007. CD-ROM.

- LOPES, Alexsandro Broedel; MARTINS, Eliseu. **Teoria da Contabilidade – Uma Nova Abordagem**. São Paulo: Atlas, 2007.
- MAGALHÃES, Francyslene Abreu Costa; ANDRADE, Jesusmar Ximenes. **A Educação Contábil no Estado do Piauí diante da proposta de convergência internacional do Currículo de Contabilidade concebida pela ONU/UNCTAD/ISAR**. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 6., 2006, São Paulo. *Anais ...* São Paulo.
- MORAES JÚNIOR, Valdério F.; ARAÚJO, Aneide O. A Interdisciplinaridade no Curso de Ciências Contábeis: Práticas Docentes nas Universidades do Estado do Rio Grande do Norte. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**. v. 3, n.1, p. 87-105. Jan./Abr. 2009.
- NASCIMENTO, Auster Moreira; REGINATO, Luciane. O Ambiente da Área de Controladoria. In: NASCIMENTO, Auster Moreira e REGINATO, Luciane (Coord.) **Controladoria – Um Enfoque na Eficácia Organizacional**. São Paulo: Atlas, 2007. p. 1-16.
- PAULO, Edilson. **Comparação da Estrutura Conceitual da Contabilidade Financeira: Experiência Brasileira, Norte-americana e Internacional**. João Pessoa, 2002. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). Programa Multiinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, da Universidade Federal da Paraíba, da Universidade Federal de Pernambuco e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- PEREIRA, Dimmitre Morant Vieira Gonçalves; LOPES, Jorge Expedito de Gusmão. **Um estudo sobre a formação do bacharel em Ciências Contábeis e as implicações curriculares**. In: II Colóquio Internacional Políticas e Práticas Curriculares: Impasses, Tendências e Perspectivas, 2005, João Pessoa. *Anais do II Colóquio Internacional Políticas e Práticas Curriculares: Impasses, Tendências e Perspectivas*, 2005.
- RIBEIRO FILHO, José Francisco; LOPES, Jorge Expedito de Gusmão; PEDERNEIRAS, Marcleide Maria Macêdo; MULATINHO, Caio Eduardo Silva; GOMES, Rafael Barbosa; SANTIAGO, Hugo Leonardo Ferraz. Uma Investigação Crítico-Avaliativa dos Impactos das Diretrizes Curriculares da Resolução Nº 10/2004 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior em Cursos de Graduação em Ciências Contábeis Embasada na Percepção dos Discentes. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - ENANPAD, 31., 2007, Rio de Janeiro. *Anais ...* Rio de Janeiro: ANPAD, 2007. CD-ROM.
- RICCIO, Edson Luiz; SAKATA; Marici Gramacho. Evidências da Globalização na Educação Contábil: Estudo das Grades Curriculares dos Cursos de Graduação em Universidades Brasileiras e Portuguesas. **Revista Contabilidade & Finanças – RCF**. São Paulo: n. 35, p. 35-44, Mai./Ago. 2004.
- ROSELLA, Maria Helena; PETRUCCI, Valéria Bezerra Cavalcanti; PELEIAS, Ivam Ricardo; HOFER, Elza. O Ensino Superior no Brasil e o Ensino da Contabilidade. In: PELEIAS, Ivam Ricardo (Org.). **Didática do Ensino da Contabilidade – Aplicável a outros Cursos Superiores**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 1-59.
- SCHROEDER, Richard G. *Accounting theory*. 6 ed. New York: John Wiley & Sons, 1997.
- SIEGEL, Sidney; CASTELLAN Jr., N. John. **Estatística Não-Paramétrica para Ciências do Comportamento**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. Ensino da Contabilidade: Alguns Aspectos Sugestivos e Críticos da Graduação após Resultado do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) 2006. **Revista Universo Contábil**. Blumenau. , p. 82-94. Jul./Set. 2008.

SOUZA, Márcio Barros; ORTIZ, Herculano C. A Estrutura Básica para o Ensino Superior de Contabilidade. *In: PELEIAS, Ivam Ricardo (Org.). Didática do Ensino da Contabilidade – Aplicável a outros Cursos Superiores.* São Paulo: Saraiva, 2006. p. 121-178.

SUDDABY, Roy; GENDRON, Yves; LAM, Helen. The Organizational Context of Professionalism in Accounting. *Accounting, Organizations and Society.* v. 34, p. 409-427. Apr./May. 2009.